



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MESSIAS

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 542/2021, do Vereador Rubinho Nunes (PSL), dispõe sobre a necessidade de notificação prévia e por escrito do consumidor no endereço de instalação com antecedência de pelo menos 72 horas antes de qualquer ato de desligamento, corte e/ou suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas empresas responsáveis pela sua distribuição no município e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 639/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 17/12/2021

Outra Assinatura

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 10/05/2022